



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 416, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Decreto nº 012/2024, que “*Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA*” e Revoga Decreto nº 352/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer mediante Ofício nº 072/2024 oriundo do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do art. 1º do Decreto nº 012, de 19 de janeiro de 2024, substituindo o **Sr. Cláudio Roberto Zacarias Ceolin** pela **Sra. Kenzia da Silveira Wesp**, como Presidente e a **Sra. Kenzia da Silveira Wesp** pela **Sra. Eleonora Fontoura Guerra**, como Vice-Presidente, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

a) Kenzia da Silveira Wesp – Presidente.

b) Eleonora Fontoura Guerra – Vice-Presidente;

(...)

Art. 2º Este decreto em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 352, de 13 de setembro de 2024.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 25 de outubro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com